



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 079/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
28 de março de 2024

Assinado por 3 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO, LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E521-14D6-ED9A-C46F> e informe o código E521-14D6-ED9A-C46F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079/2024

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária, com a criação de natureza de despesa (com a fonte 1.711.0000804-000.000) 3.3.90.39.00 para possibilitar a realização de serviços de manutenção predial nos vestiários do Estádio Porfirão, com vista a proporcionar melhores condições de uso aos atletas que ali estiverem.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 079, DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.891.145,93

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27 – DESPORTO E LAZER		
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO		
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
3.3.90.00.00 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....		R\$ 67.500,00
Total da Suplementação.....		R\$ 67.500,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Assinado por 3 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO, LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E521-14D6-ED9A-C46F> e informe o código E521-14D6-ED9A-C46F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.00.00 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 67.500,00

Total da Anulação.....R\$ 67.500,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária para possibilitar a realização de serviços de manutenção predial nos vestiários do Estádio Porfirão.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 079/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária para possibilitar a realização de serviços de manutenção predial nos vestiários do Estádio Porfirão, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	08/SME/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
DATA	26/03/2024					
Especificação:	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa				
A pretendida suplementação orçamentária visa remanejamento e criação da natureza de despesa no Projeto/Atividade 2610 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA da ficha 1001607 e natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações para CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA natureza de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - para serviços comuns de engenharia e manutenção nos vestiários do Estádio Porfirão.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.711.000804.000.000	0,00	67.500,00	67.500,00
Total da Suplementação						67.500,00
Total do Projeto/Atividade						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
1001607	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.711.000804.000.000	615.000,00	547.500,00	67.500,00
Total da Redução:						67.500,00

Data: 26/03/2024

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº 2610 – **CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	8	8	

Tangará da Serra/MT, 26 de Março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GOIS
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 28/03/2024 8:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 7363	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 1607 Processo Nº : PLO Nº 079/2024					
Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Funcional : 27.812.0009.2610.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 711804					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00	
Data	Histórico				
28/03/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 079/2024.				
	VALOR DA RESERVA			67.500,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			67.500,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			393.750,00	

Assinado por 3 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO, LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E521-14D6-ED9A-C46F> e informe o código E521-14D6-ED9A-C46F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
Função	27	Desporto e Lazer	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93
FICHA	2793	4.4.90.51.00-5.2.700.312000-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA	2855	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	2860	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000	0,00	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
FICHA1002341	4.4.90.51.00-9.1.700.000000-001000	0,00	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			949.250,00	1.891.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.145,93





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E521-14D6-ED9A-C46F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 28/03/2024 11:25:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 28/03/2024 11:45:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 12:01:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E521-14D6-ED9A-C46F>